

REGULAMENTO 1ª MEIA MARATONA DA BANANA

Artigo 1º. O evento esportivo, denominado "1ª MEIA MARATONA DA BANANA", é realizado por FRANCISCA GOMES DE SOUSA GALDINO, em parceria com a empresa Corre Paraíba - Produção e Promoção de Eventos Esportivos.

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 2º. A "1ª MEIA MARATONA DA BANANA", doravante denominada "corrida", será realizada no dia **12 de abril de 2026** nas Várzeas da cidade de Sousa, Paraíba.

Artigo 3º. O horário da concentração será a partir das 4h00, com largada dos 21km às 5h00, e os 5km e 10km às 5h30min em frente ao Recanto dos Pereiras.

Artigo 4º. A corrida acontecerá em um percurso em estrada de terra (Trail Run).

Artigo 5º. O evento oferecerá três distâncias em um percurso 100% TRAIL RUN (estrada de terra): Lembrando que nenhuma das distancias vai ser exata, vai ultrapassar. O percurso será em circuito, cada volta tem 5.300km, sendo assim contabilizado:

5KM: Camisa - 1 volta
10KM: Camisa - 2 voltas
21KM: Camisa - 4 voltas

Artigo 6º. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

Artigo 7º. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da empresa Corre Paraíba Ltda., que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

Artigo 8º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 9º. As inscrições serão abertas às 18h do dia 13 de janeiro de 2026. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) atleta, que se inscrever no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão limitadas e poderão ser realizadas pela internet, no endereço: <https://correparaiba.com/evento/> .

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

● **1º lote promocional:** A partir de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) + taxa do site para o kit completo.

§ 2º. O kit completo inclui: camiseta em malha esportiva, número de peito, chip RFID, quatro alfinetes de segurança e possíveis brindes.

§ 3º. Ao final da prova, serão oferecidos hidratação, frutas e medalhas. (somente pós-prova).

Parágrafo único. O idoso e PCD tem direito a 50% de desconto no ato da inscrição.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. O e-mail, WhatsApp e os perfis oficiais no Instagram (@correparaiba_) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. Caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits será divulgada em breve pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 12 deste regulamento.

Artigo 16º. O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 17º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

Artigo 19º. O tamanho das camisetas escolhido pelo(a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado. Entretanto, a organização poderá efetuar uma permuta conforme disponibilidade.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 20º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artigo 21º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e poderá ser consultado logo após cruzar a linha de chegada, de forma online, através do QR Code disponibilizado no número de peito, TVs, telões ou da aba “resultados” no site correparaiba.com.

Artigo 22º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá ler todas as instruções sobre o uso do chip e, em caso de dúvidas, procurar os organizadores na entrega dos kits, para evitar erros no seu uso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 23º. A premiação será em troféus e medalhas para 5 (cinco) primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação Geral dos percursos de 5k, 10k e 21k.

Os 5 (cinco) primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação da categoria PCD dos percursos de 5k, 10k e 21k.

Os 5 (cinco) primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação da categoria Master 45+ dos percursos de 5k, 10k e 21k.

Artigo 24º. Os 15 (quinze) primeiros atletas (femino e masculino) a concluírem o percurso dos 5k, 10k e 21k, receberão um medalhão.

Prágrafo único. A idade mínima permitida para os 5km somente a partir dos 10 anos acompanhado por um maior responsável, durante todo o percurso.

A idade mínima permitida para os 10km somente a partir dos 14 anos acompanhado por um maior responsável, durante todo o percurso.

A idade mínima permitida para os 21km somente a partir dos 18 anos.

Artigo 25º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Artigo 26°. AS TRÊS MAIORES EQUIPE EM NÚMERO DE PARTICIPANTES, GANHARÁ UM LINDO TROFÉU

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 27°. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 28°. Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, bem como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 29°. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30°. O(a) atleta que se inscreve e, conseqüentemente, participa da corrida está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, à Federação e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 31°. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 32°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

Artigo 33°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou à condução da prova, deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Artigo 36°. Não haverá reembolso, por parte da organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente do motivo, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 37°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 12° deste regulamento, para que sejam registradas e respondidas a contento. Caso o(a) atleta não tenha um retorno em tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 38°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 39°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 40°. O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 41°. A corrida, em geral, terá duração de 4h00 (quatro horas) para o circuito de aproximadamente 21km.

Artigo 42°. No caso desta corrida, o(a) cadeirante ou pessoa com deficiência inscrito(a) na categoria geral fica ciente de que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o(a) mesmo(a) se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

Artigo 43º. Regulamento atualizado em 12 de JANEIRO de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA